

## PORTARIA Nº 0509/2024/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 912/2022/GBSES, de 22 de dezembro de 2022, que institui o Grupo de Trabalho para implantar gestão de riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 446/2023/GBSES, de 16 de junho de 2023, que “*altera a composição do grupo de trabalho e dispõe sobre a prorrogação do prazo para a apresentação da Política de Gestão de Risco e do Plano de Gestão de Riscos*”

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 0337/2024/GBSES, de 27 de maio de 2024, que “*reconstitui o Grupo de Gestão de Risco de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso*”

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a subordinação do Grupo de Gestão de Risco e de Controle Interno da Secretaria de Estado de Saúde à Secretária Adjunta Executiva de Saúde a partir desta data.

**Art. 2º.** Os demais dispositivos da Portaria nº. 0337/2024/GBSES mantêm-se inalterados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA.**

**PUBLICADA.**

**CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

”

.